



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

| | | | |
|--|--|---|---|
|  ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza | | | |
| SECRETARIADO | | | |
| MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde | ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social | OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140 |

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - O Exmo. Sr. Secretário Municipal da Gestão Regional, Renato César Pereira Lima, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo SPU nº P119219/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Contrato, sendo que a respectiva contratação importará no valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, na quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020. Publique-se no D.O.M., conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 24 de março de 2020.

Renato César Pereira Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - O Exmo. Sr. Secretário Municipal da Gestão Regional, Renato César Pereira Lima, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo SPU nº P119219/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº 02/2020, para a contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato, sendo que a respectiva contratação importará no valor global de R\$ 1.457.768,11 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº

02/2020. Publique-se no D.O.M., conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 24 de março de 2020.

Renato César Pereira Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior. Secretariada pelo Sr. Didi Mangueira.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e um minutos, reúne-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. CHAMADA PARA O PEQUENO EXPEDIENTE – Presentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrizio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Idalmir Feitosa, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Michel Lins, Márcio Cruz, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Ronivaldo Maia, Ruthmar Xavier, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e três. Ausentes os Senhores Vereadores: Evaldo Lima, Bá, Cláudia Gomes, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Iraguasú Filho, José Freire, Julierme Sena, Marília do Posto, Renan Colares, ao todo dez. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Didi Mangueira passa a Secretaria ao Sr. Raimundo Filho. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores Zier Férrer



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

SUPLEMENTO AO Nº 16.715

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

PORTARIA SEGER Nº 01/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XVII, do Anexo IV, do Decreto nº. 14.600, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO as disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para emitir Declaração de Dispensa de Licitação ou Termo de Inexigibilidade, para ratificação pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93:

| NOME | MATRÍCULA Nº | CARGO |
|--------------------------------|--------------|-----------------------|
| Alanderson de Castro Mangueira | 113315-03 | Coordenador Executivo |

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 24 de março de 2020.

Renato César Pereira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 - SEGER - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER). CONTRATADA: a CONSTRUTORA HÁBIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.502.436/0001-53, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Rua Quixadá, nº 561, Tabapuá, Fone: (85) 9955-5453. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0001/2020; o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza e, ainda, o Processo Administrativo nº P119219/2020. OBJETO: contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta

mil reais), cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, na quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; e Fonte de Recurso: 0100100000001. SIGNATÁRIOS:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL
Renato César Pereira Lima, e a

EMPRESA CONSTRUTORA HÁBIL LTDA
Danilo Sérgio Carvalho Vieira

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020.
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - SEGER - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER). CONTRATADA: a CONSTRUTORA HÁBIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.502.436/0001-53, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Rua Quixadá, nº 561, Tabapuá, Fone: (85) 9955-5453. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0002/2020; o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza e, ainda, o Processo Administrativo nº P119219/2020. OBJETO: contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato. PRAZO: o prazo para execução do objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) e o prazo de vigência é de 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 1.457.768,11 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 15451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0100100000001. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - Renato César Pereira Lima, e a EMPRESA CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. - Danilo Sérgio Carvalho Vieira.** DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020.
*** **